CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 21/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Conceder 15 (quinze) dias de Licença Premio por Assiduidade, de 25 de fevereiro de 2009 a 11 de março de 2009, à Servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** referente ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 11/09/2007, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 27/08/2007 e deferido em 27/11/2007 e 15 (quinze) dias foram gozados conforme Portaria nº.38/2008 de 17 de novembro de 2008. Com a edição da presente Portaria e consecutivo gozo desta licença premio, a servidora ficará com direito a 02 meses de Licença Premio por Assiduidade a ser efetivada.

Art. 2.º Fica designado o servidor **Edinei dos Santos** para substituí-la, no período de sua licença premio, nas funções desempenhadas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 20 de fevereiro de 2009

José Mauro Raimundi
Presidente